



1479

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.905.061/0001-33
Razão Social: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2023
FGTS	Validade:	22/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2023
Receita Municipal	Validade:	06/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023
--	-----------	------------

AO MUNICIPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

PROPOSTA REAJUSTADA

Constitui objeto deste pregão, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	538	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim, Super Max ou equivalente ou de melhor qualidade.	Nobre	5,00	2690,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 meses, contados da data da entrega do objeto.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Responsável pela empresa e pela

Assinatura do contrato:

Paloma Vinter Bogo

Cargo: Sócio

CPF: 086.933.439-55

RG: 5784659 – SSP/SC

Nascimento: 23/09/1993

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim

Joinville/SC

Dados para depósito bancário:

Banco Ailos (085)

Agência 0102-3 Conta 103101-5

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br

Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital. Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Joinville, 17 de janeiro de 2023.

PALOMA VINTER Assinado de forma digital
por PALOMA VINTER
BOGO:08693343 BOGO:08693343955
955 Dados: 2023.01.17
14:52:52 -03'00'

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429
PALOMA VINTER BOGO
CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429
Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 15:11:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **39.905.061/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

PALOMA VINTER BOGO, brasileira, contadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/09/1993, portadora da cédula de identidade nº 5784659, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 086.933.439-55, residente e domiciliada na Rua Hugo May, nº 99, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-480;

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Guarujá, nº 242, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-300, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206368369 em 25/11/2020, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. Aprovada a alteração do valor unitário das quotas, passando para R\$ 1,00 (um real) cada.
2. Aprovada a alteração do capital social passando para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é subscrito pela sócia **PALOMA VINTER BOGO**, anteriormente qualificada, com prazo para integralização até 31/12/2022 em moeda corrente nacional.
3. A sócia aprova a alteração do endereço da sede para: **Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 01, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305.**
4. Aprovada a alteração do nome empresarial para: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**
5. Aprovada a alteração da atividade para:
 - a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
 - b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
 - c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
 - e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
 - f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
 - g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
 - h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
 - i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
 - j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
 - k) **INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
 - l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**
6. Aprovada a reformulação completa, renumeração e alteração das cláusulas com consequente consolidação do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 01, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305, podendo, observadas as disposições legais, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem por objeto social:

- a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
- e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
- i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
- j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- k) **INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
- l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) estão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e R\$

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) possuem compromisso para integralizar até 31/12/2022 em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PALOMA VINTER BOGO	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª – O(s) sócio(s) é/são obrigado(s), na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo Único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio e de acordo com as permissões da legislação vigente.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade será administrada **isoladamente** pela sócia **PALOMA VINTER BOGO**, anteriormente qualificada, na qualidade de **administradora**, ficando dispensada de prestar caução.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 9ª - O(s) administrador(es) terá(ão) amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-se em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o(s) administrador(es) poderá(ão) constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração (determinado ou indeterminado).

Parágrafo 2º - O(s) administrador(es) está(ão) autorizado(s) a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, poderão ser disponibilizados em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o(s) administrador(es) autorizado(s) ao uso da denominação social assinará(ão) juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 10ª – O(s) administrador(es) poderá(ão) receber mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 11ª - É vedado ao(s) administrador(es) em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo Único - O prazo de gestão do(s) administrador(es) é por tempo indeterminado, podendo ser destituído(s) a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo os dispostos legais.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social remanescente. Havendo veto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 14ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo Único - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 15ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 16ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o(s) administrador(es), nesta ocasião, prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 18ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), por lei especial, de exercer(em) a administração da Sociedade, nem está(ão) condenado(s) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro da Comarca de **Joinville**, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em via única que segue assinada.

Joinville - SC, 20 de dezembro de 2021.

PALOMA VINTER BOGO
Sócia e Administradora

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217220355

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217220355 - 05/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206368369
CNPJ 39.905.061/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20217220355

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217220355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08693343955 - PALOMA VINTER BOGO - Assinado em 05/01/2022 às 11:30:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

03/10/2022

0012675583

1493

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9978346

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 02/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, portador do CNPJ: 39.905.061/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012675583



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1732843

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

Certidão emitida às 08:43 de 03/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.905.061/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO VELHO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO FUNDOSSALA 01
----------------------------------	---------------------	-------------------------------------

CEP 89.231-305	BAIRRO/DISTRITO PARANAGUAMIRIM	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PALOMA.VINTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3307-2680
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **08:30:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 39905061000133	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261495429	NOME EMPRESARIAL PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA RIO VELHO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO FUNDOS SALA 01
CEP 89231-305	BAIRRO/DISTRITO PARANAGUAMIRIM	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		TELEFONE 4733072680
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALOMA.VINTER@HOTMAIL.COM		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 03/10/2022 08:42:16 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 03/10/2022 05:32:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.905.061/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2020
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar


Gerar PDF

1497

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 39905061000133	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 17/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261495429	NOME EMPRESARIAL PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2022 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA RIO VELHO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO FUNDOS SALA 01
CEP 89231-305	BAIRRO/DISTRITO PARANAGUAMIRIM	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 14/06/2022 08:11:39 (data e hora de Brasília).

Secretaria
da Fazenda
 Município de Joinville
ALVARÁ 2022
 de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 39.905.061/0001-33

DATA: 14/02/2022 13:12

CONCEDIDO A: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: RIO VELHO. Nº: 15 FUNDOS: SALA 01. CEP: 89231-305

BAIRRO: PARANAGUAMIRIM

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821619	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821620	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821621	Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821622	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821623	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821624	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821625	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821627	Comércio varejista de calçados	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821628	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821631	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10
1821632	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	0,10

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:09 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **F2D9.961A.4FD0.2620**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
474933/2022	19/09/2022	18/12/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
1821619	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1821620	Comércio varejista de material elétrico
1821621	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1821622	Comércio varejista de artigos de iluminação
1821623	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
1821624	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
1821625	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1821627	Comércio varejista de calçados
1821628	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1821631	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1821632	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Rio Velho, 15	Complemento: Fundos: sala 01
Bairro: Paranaguamirim	CEP: 89231-305

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22474933N9203D12

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
474930/2022	19/09/2022	18/12/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ATIVO	05/01/2022
1821619	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	ATIVO	05/01/2022
1821620	Comércio varejista de material elétrico	ATIVO	05/01/2022
1821621	Comércio varejista de materiais de construção em geral	ATIVO	05/01/2022
1821622	Comércio varejista de artigos de iluminação	ATIVO	05/01/2022
1821623	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	ATIVO	05/01/2022
1821624	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ATIVO	05/01/2022
1821625	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	ATIVO	05/01/2022
1821627	Comércio varejista de calçados	ATIVO	05/01/2022
1821628	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	ATIVO	05/01/2022
1821631	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	ATIVO	05/01/2022
1821632	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	ATIVO	05/01/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Rio Velho, 15	Complemento: Fundos: sala 01
Bairro: Paranaguamirim	CEP: 89231-305

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22474930N9203D68

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ/CPF: 39.905.061/0001-33

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140203571179
Data de emissão: 07/11/2022 11:15:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 11:15:27

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.905.061/0001-33
Razão Social: PRORESULTH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: RUA GUARUJA 242 / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

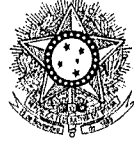
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2022 a 26/11/2022

Certificação Número: 2022102801192245025432

Informação obtida em 03/11/2022 08:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.905.061/0001-33

Certidão n°: 33163017/2022

Expedição: 03/10/2022, às 08:28:34

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.905.061/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AO MUNICIPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, podendo usufruir dos benefícios da Lei citada.
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que nos comprometemos a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.
- Que cumprimos plenamente os requisitos necessários para participação e habilitação e que nossa proposta atende às exigências do edital.
- Que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos em cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br



- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.
- Que atendemos ao disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Cons. Fed. (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não estamos suspensos de contratar com a Administração Pública.
- Que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.
- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

Joinville, 25 de novembro de 2022.

PALOMA VINTER Assinado de forma digital
por PALOMA VINTER
BOGO:08693343 BOGO:08693343955
955 Dados: 2022.11.25 12:07:41
-03'00'

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429
PALOMA VINTER BOGO
CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429
Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br



AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55 cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@proepi.com.br

Telefone: (47) 3307-2680

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br

8) Nomeamos e constituímos o Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Joinville, 25 de novembro de 2022.

PALOMA VINTER Assinado de forma digital
BOGO:08693343 por PALOMA VINTER
955 BOGO:08693343955
Dados: 2022.11.25 12:08:50
-03'00'

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429
PALOMA VINTER BOGO
CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429
Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206368369	39.905.061/0001-33	25/11/2020	25/11/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 01, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			
OBJETO SOCIAL			
A) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO C) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO D) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO F) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS G) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS H) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL I) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS J) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL K) INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS L) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PALOMA VINTER BOGO 086.933.439-55	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/01/2022	20217220355		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206368369	39.905.061/0001-33	25/11/2020	25/11/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 01, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222918390

página: 2/2

